

Tam Kuong Wu e Chang Chi Keong — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 2 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 1997, para o exercício de funções de cozinheiro e empregado de mesa, respectivamente.

Por despacho de 2 de Dezembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Kuong Heng Chao — renovado o contrato além do quadro para o exercício de funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, pelo período de um ano, a partir de 11 de Janeiro de 1997, ao abrigo do artigo 26.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1996. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três vagas de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 6 de Novembro de 1996:

1. Candidatos admitidos:

Alexandre Jorge Cheang;
Augusto Zeferino de Souza;
Bertília Maria Pereira;
Chan Si Man;
Cheong Pui San;
Chong Sou Va;
Cláudia Alexandra Kong;
Cristina Maria Olim de Sousa;
Ho Ioi Chi;
Ho Kam Meng;
Io Weng San;
Iu Man Sam;
Kuan Kun Ha;
Kuan Kun Kuan;
Lam Vai Iam;

Lei Ho;

Lei Kit Ho;

Leong Wai Lam;

Natacha Santiago Linares de Jesus Dias;

Pun Weng U Córdova;

Regina Gageiro Madeira;

Siu Mei Si;

Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung;

Van Sut Mui;

Vong Pou Kei Sales do Rosário.

2. Candidatos admitidos condicionalmente:

Au Siu Mui; a)

Chan Iek Hong; a) e d)

Chan Son; a)

Cheang Man I; a)

Cheang Weng In; a)

Conceição do Rosário Coelho Mateus Carneiro da Silva; a)

Ernesto Inácio Guedes Pinto; a), c) e d)

Joaquim Manuel Pereira; a) e d)

José Carneiro da Silva; a)

Lai Sok Kuai; a)

Leonel Luís de Almeida; a)

Lília Lau Moi; a)

Lo Weng Si; b)

Maria José Colaço Vieira dos Santos Raimundo Caldas Xavier; a)

Marta Alexandra David Rosa; a)

Ng Sio Lin; a)

Óscar Ismael João dos Ramos Noruega; b)

Wong Choi Ieng; a)

Wong Im Iong; a)

Wong Wai Wa; a)

Yuen Wai Tong. a)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista provisória no *Boletim Oficial*, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os documentos em falta a seguir indicados:

a) Documentos comprovativos das habilitações académicas (originais ou fotocópias autenticadas);

b) Documentos comprovativos do reconhecimento de equivalência das habilitações académicas;

c) Nota curricular;

d) Registo biográfico.

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Rui Jorge Pinheiro Soares Santos*. — As Vogais, *Palmira da Rocha Alves* — *Laura Dias de Lemos Fino dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 874,00)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Lista

評核名單

Classificativa dos candidatos seleccionados para o curso de formação selectiva, nos termos do artigo 74.º, n.º 4, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao concurso especial para constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer em todos os serviços e organismos da Administração Pública de Macau, na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 10 de Julho de 1996:

按照刊登於一九九六年七月十日第二十八期第II組政府公報之通告，為聘任備用人員以填補澳門公共行政部門及機關所出現之行政文員職程三等文員職級空缺所設之特別開考及根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過的公共行政工作人員通則第七十四條第四款，合格的投考人名單如下：

Candidatos aprovados:

合格的投考人為：

1	Leong Hon Man.....	8.587
2	Ho Kit Leng.....	8.568
3	Wan Cheng Iu.....	8.450
4	Wong Weng In.....	8.427
5	Lung Man Yin, aliás Cecília Lung.....	8.290
6	Agostinho Guilherme Fernandes.....	8.281
7	Chan Sao Keng.....	8.253
8	José António Eulógio dos Remedios.....	8.230
9	Cheang Man I.....	8.140
10	Kong Ut Ha.....	8.115
11	Cheong Sio I.....	8.025
12	Vong Pak Kai.....	7.963
13	Mak Un Cheng, aliás Beatriz Mak.....	7.926
14	Chan Ka Weng.....	7.923
15	Chan Ka Ian.....	7.905
16	Chung Hsi Hua.....	7.895
17	Che Cheng I.....	7.870
18	Melita Dimas Pina.....	7.849
19	Cheang Iok Chan.....	7.831
20	Lee Lek Hang.....	7.826

21	Chiang Sio Iam.....	7.816
22	João Gilberto da Silva.....	7.794
23	Helena da Conceição Jorge.....	7.793
24	Lou Ieng Ha.....	7.782
25	Leong Sio In.....	7.763
26	Ercília Tavares Gonçalves.....	7.731
27	Wong Hoi Cheng.....	7.727
28	Cheang Siu Pou.....	7.722
29	Iu Wai In.....	7.714
30	Ho Ka Weng.....	7.699
31	Cheong Sok Iu.....	7.683
32	Lei In Leng.....	7.676
33	Kon Ngai Iong.....	7.607
34	Lei Chi Wai, aliás António Lei.....	7.603
35	Ku Lai Ngan.....	7.597
36	Wong Mei Ieng.....	7.587
37	Vitória Andrade de Aguiar.....	7.582
38	Lei Lai Chan.....	7.573
39	Tam Pui In.....	7.571
40	Hong Mio Fa.....	7.542
41	Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira.....	7.535
42	Kou Kam Tong.....	7.520
43	Ho Ho Neng.....	7.506
44	Tam Wai Chong.....	7.505
45	Luís Miguel Pereira Lopes.....	7.503
46	Jaime Diamantino Hyndman Amarante.....	7.476
47	Chau Sio Kuan.....	7.475
48	Leong Iok Mui, aliás Ngo Mwe, aliás Ma Thin Thin Win.....	7.465
49	Chan Po Kei.....	7.460
50	Heong Mui.....	7.439
51	Bernardete Cristina Rosário de Carvalho.....	7.421
52	Chan Chi Veng.....	7.383
53	Rosalina Maria da Conceição, aliás Choi Sok I.....	7.381
54	Wong Hio Hong.....	7.376
55	Wong Sok Heng.....	7.370
56	Gabriel Clemente Antunes.....	7.358
57	Juliana Maria de Carvalho.....	7.330
58	Lam Soi Meng.....	7.323
59	Luísa Choi.....	7.281
60	Seak Lin Tai.....	7.277
61	Chan Wai Tong.....	7.276
62	Marina Amante Gomes.....	7.258
63	Chu Kuok Kei, aliás Carlos Alberto Chu.....	7.251
64	Sou Ha Chan.....	7.230
65	Vong Tai Kiu.....	7.196
66	Maria Esperança da Silva Cunha.....	7.187
67	Margarida Fátima de Assis.....	7.173
68	Angelina Maria da Luz.....	7.171
69	João Alberto Lo.....	7.165
70	Chan Wai Hong.....	7.137
71	Lam Mei Kei.....	7.128
72	Ng Vai Ip.....	7.125
73	Cheong Kuok Kit.....	7.117
74	Maria Fátima Xavier, aliás Lam Han Yee.....	7.109
75	Chan Ka Choi.....	7.102
76	Lam Ip I.....	7.057
77	Rogério Guerreiro Soares.....	7.036
78	Margarida Fátima da Silva.....	7.028
79	Luís Manuel Mendes e Rosário.....	7.013
80	Cheng Kuai Leng.....	6.978
81	Chong Wai Hong.....	6.918
82	Leong Kin Lon.....	6.885
83	Mou Heng Lon.....	6.836
84	Chong Wa Weng.....	6.791

85	Maria de Fátima Alexandrina Xavier	6.785
86	Nuno Manuel do Rego Pestana dos Santos	6.747
87	Sio Keng	6.730
88	Ana Maria Wong	6.677
89	Joaquim Francisco Xavier Gomes	6.633
90	Lam Cheong Kei	6.533
91	Leandro Batista Leong	6.425
92	José Woo	6.415
93	Geraldina do Rosário Gomes	6.403
94	Catarina Osório Tang	6.402
95	Lídia Teresa de Oliveira Simões	6.358
96	Lei Veng Fai	6.341
97	Pun Ka Kei	6.297
98	Merlinde Dimas Pina	6.266

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 4 de Dezembro de 1996).

(於一九九六年十二月四日經行政、教育暨青年事務政務司之批示確認。)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Bruxo*. — Os Vogais, *Cecília de Jesus* — *José Chu*.

一九九六年十二月四日於澳門行政暨公職司。

(Custo desta publicação \$ 2 102,00)

Aviso

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 25 de Novembro de 1996, foi revogado o seu anterior despacho de 19 de Julho do mesmo ano, que autorizou a abertura do concurso para intérprete-tradutor de 1.^a classe, 1.^o escalão, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 31, II Série, de 31 de Julho de 1996, e foi determinado que sejam notificados pessoalmente todos os funcionários directamente interessados.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1996. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Avisos

Despacho n.º 20/DIR/96

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, subdelego:

Na subdirectora, licenciada Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima, as minhas competências próprias, no que se refere à direcção, coordenação e fiscalização das seguintes subunidades orgânicas da DSF:

Departamento de Gestão Patrimonial;

Departamento Técnico-Jurídico;

Divisão Administrativa e Financeira;

Divisão de Notariado.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Novembro de 1996).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 19 de Novembro de 1996. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 438,00)

Despacho n.º 22/DIR/96

Considerando o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, (reestruturação da Direcção dos Serviços de Finanças);

Usando da faculdade que me é conferida pelo artigo 2.º do Despacho n.º 1/SAASO/96, de 16 de Abril, determino:

1. São subdelegadas na subdirectora dos Serviços, licenciada Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima, as seguintes competências:

1.1. Assinar os diplomas de provimento;

1.2. Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

1.3. Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

1.4. Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

1.5. Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;

1.6. Outorgar, em representação do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

1.7. Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças;

1.8. Autorizar a apresentação de trabalhadores do mesmo Serviço e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;

1.9. Dar autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

1.10. Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território e que decorram das competências das subunidades orgânicas sob sua coordenação;

1.11. Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

1.12. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens inscritos nos capítulos 9 e 12 da tabela de despesas do orçamento geral do Território, até ao montante de 100 000 patacas.

sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa da realização de concurso ou de celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida nos mesmos capítulos, até ao montante de 30 000 patacas;

1.13. Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

1.14. Autorizar a atribuição de alojamento, nomeadamente em casas do Território, nos termos da lei em vigor, bem como o alojamento em unidade hoteleira de trabalhadores e dos seus familiares a quem tenha sido reconhecido a qualquer título o direito ao alojamento por conta do Território, bem como as correspondentes despesas;

1.15. Autorizar a atribuição dos subsídios de alojamento e equipamento nos termos da legislação em vigor;

1.16. Autorizar a restituição de cauções e a substituição por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;

1.17. Autorizar a dotação do contingente anual de combustível das viaturas e motociclos da Administração do Território, bem como abates à carga e ulterior venda em hasta pública ou destruição de bens duradouros, considerados inservíveis;

1.18. Homologar os autos de adjudicação dos concursos realizados na Direcção dos Serviços de Finanças;

1.19. Aceitar, para o Território, as doações de parcelas de terreno feitas por particulares, conforme previsto no n.º 6 do Despacho n.º 255/85, de 6 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 50, de 14 de Dezembro de 1985;

1.20. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Finanças, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. As competências subdelegadas pelo presente despacho são susceptíveis de subdelegação, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pela subdirectora dos Serviços, licenciada Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 19 de Novembro e a data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Dezembro de 1996).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1996. — O Director dos Serviços, *João Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 830,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso de provas de aptidão para a admissão de quarenta e cinco estagiários para as secretarias dos Tribunais e Serviços do Ministério Público, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 1996:

Candidatos aprovados:

«Muito Bom»			
1º	Lee Chan Kai	17,53	valores
2º	Ng Van Iu	17,48	»
3º	Sin Doe Ling Carlos	17,12	»
«Bom»			
4º	Lee Kam Iut	16,83	»
5º	Lee Lek Hang	16,75	»
6º	António Abel Teles Pereira	16,73	»
7º	Fok Wai Han	16,72	»
8º	Lam In Sang	16,17	»
9º	Lam Soi Fan	16,01	»
10º	Carlos Jorge da Silva Nascimento	16,00	»
11º	Vitória Lam, aliás Lam Hoi Ian	15,96	»
12º	Paloma Inácio Pun, aliás Pun Oi Man	15,80	»
13º	Joana Santos de Almeida	15,75	»
14º	Vitória Andrade de Aguiar	15,70	»
15º	Bruno José Drummond Morlin Cardoso	15,68	»
16º	Sit Chong Meng	15,28	»
17º	Yuen Wai Tong	15,20	»
18º	Sou Sio Kei	15,18	»
19º	Luís Miguel Fernandes Crespo	15,06	»
20º	Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain	14,98	»
21º	Luís Manuel Mendes e Rosário	14,97	»
22º	Leong Choi Hong	14,96	» a)
23º	Rui Jorge Cadinha Noronha	14,96	»
24º	Lau Mio Leng	14,93	» a)
25º	Mónica Rita de Lima Mendes Pinheiro André	14,93	»
26º	Alexandre Alves Rodrigues	14,85	»
27º	Kuan Sok Fan	14,82	»
28º	Iau Teng Pio	14,80	»
29º	Cheang Chan Mou	14,77	»
30º	Cheang Weng In	14,75	»
31º	Leong In Leng	14,62	»
32º	Cheong Kin U	14,56	»
33º	Ho Cheng Mui	14,45	»
34º	Ieong Chi Weng ou Yang Jin Ein	14,40	»
35º	Tam San Mei	14,28	»
36º	Tai Kit I	14,25	»
37º	Wong Wai Wa	14,21	»
38º	Cheong Kuok Kit	14,03	» b)
39º	Cheng Kwok Wai	14,03	»
40º	Chio Lei Lei, aliás Khin Win Than	14,00	»
«Regular»			
41º	Ng Sok In	13,98	» a)
42º	Ng Kam Fai	13,98	»
43º	Chan Mun Veng	13,88	»
44º	Lei Ka Lou	13,75	»
45º	Cheang Siu Pou	13,68	»
46º	Pun Ká Kei	13,58	»
47º	Juliana Maria de Carvalho	13,55	»
48º	Kuok Chong Io, aliás Khaw Kyone Yu	13,43	» a)
49º	Margarida Isabel Wissmann Braga de Madureira	13,43	»
50º	Su Chin Cheng	13,41	»
51º	Lim Mi Mi	13,32	»
52º	Chan Ka Lai	13,28	» a)

Candidatos aprovados:

53º	Sou Kit Hong	13,28	valores
54º	Sio Meng Lei	13,20	»
55º	Luísa Choi	13,08	»
56º	Ângela Silveira de Souza	13,03	»
57º	Ma Pui San	13,00	»
58º	Olga Maria Fernandes dos Santos	12,96	»
59º	Sandra Margarida Bernardes Bártolo	12,95	»
60º	Pedro Filipe Coelho Amâncio Ferreira	12,76	»
61º	Chan Sok I Boyol	12,68	»
62º	Lam Veng Meng	12,63	»
63º	Leong Lei Chi, alias Liang Li Chih, alias Lydie Leong	12,58	»
64º	Lei Io Tong	12,43	»
65º	Pun Va Keong	12,38	»
66º	Sou Wai Cheong	12,35	»
67º	Chan Heng Fong	12,31	»
68º	Cheong Hio Wa, alias Cheong Hio Peng	12,22	»
69º	Wong Hoi Tou	12,17	»
70º	Chok Seng Mui	12,08	»
71º	Maria do Céu Resende Gomes	11,87	»
72º	Mui Chi Seong	11,83	»
73º	Lam Chi Kuen	11,71	»
74º	Iao Man Lou	11,68	» b)
75º	Wong Wai San	11,68	»
76º	Chan Kam Lon	11,52	»
77º	Ho Wai Kun	11,48	»
78º	Ho Sin Ian	11,47	»
79º	Leonor Rodrigues Boyol	11,46	»
80º	Vong Pak Kai	11,43	»
81º	Cheang U Wai	11,32	»
82º	Lei Sio Leng	11,22	»
83º	Chan Chak Kun	11,16	»
84º	Ng Ka Leok	10,95	»
85º	Leong Wai Hong	10,82	»
86º	Tang Si Pan	10,00	» a)
87º	Cheong Kai Hong	10,00	»

a) Melhor domínio da língua chinesa falada (dialecto cantonense);

b) Mais velho.

Candidatos reprovados:

Prova de cultura geral: cento e nove;

Prova de dactilografia: vinte.

Por terem obtido classificação inferior a dez valores, de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 66/85/M, de 13 de Julho.

Candidatos eliminados:

Prova de cultura geral: cento e sessenta;

Prova de dactilografia: nove;

Prova de língua chinesa falada (dialecto cantonense): cinco.

Por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, terem desistido ou não terem comparecido às provas.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 2 de Dezembro de 1996).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 22 de Novembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *João Pereira Simões Magalhães*, secretário judicial do Tribunal Superior de Justiça. — O Vogal Efectivo, *Mário Jorge Neiva Rodrigues*, chefe de Secretaria dos Serviços do Ministério Público — O Vogal Suplente, *Manuel Domingos Alves*, secretário judicial do Tribunal de Instrução Criminal.

(Custo desta publicação \$ 2 093,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso de provas de aptidão para a admissão de trinta e cinco estagiários para os Serviços dos Registos e Notariado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 1996:

Candidatos aprovados:

«Muito Bom»

1º	Lee Chan Kai	17,33	valores
«Bom»			
2º	Un Ka Meng	16,62	»
3º	Fok Wai Han	16,52	»
4º	Lam In Sang	16,50	»
5º	Lee Lek Hang	16,45	»
6º	Jeong Chi Weng ou Yang Jin Ein	16,27	» a)
7º	Mónica Rita de Lima Mendes Pinheiro André	16,27	»
8º	Leong Kam Chio	16,25	» a)
9º	Carlos Jorge da Silva Nascimento	16,25	»
10º	Lee Kam Iut	16,23	»
11º	Leong Choi Hong	16,13	»
12º	Yuen Wai Tong	15,65	»
13º	Tai Kit I	15,50	» b)
14º	Paloma Inácio Pun, alias Pun Oi Man	15,50	»
15º	Vitória Andrade de Aguiar	15,32	» a)
16º	Luís Manuel Mendes e Rosário	15,32	»
17º	Luís Miguel Fernandes Crespo	15,31	»
18º	Chan Mun Veng	15,07	»
19º	Iau Teng Pio	15,05	»
20º	Cheang Chan Mou	14,82	»
21º	Teresa António Carlos	14,77	»
22º	Lau Mio Leng	14,68	»
23º	Cheong Sek Lun	14,63	»
24º	Cheong Kin Hang	14,42	»
25º	Juliana Maria de Carvalho	14,40	»
26º	Maria Inês da Mota Ferreira Novo	14,30	»
27º	Wong Wai Wa	14,25	» c)
28º	Alexandre Alves Rodrigues	14,25	»
29º	Cheong Kuok Kit	14,23	»

«Regular»

30º	Io Choi Fan	13,98	» a)
31º	Jeong Leng Leng, alias Yang Lain Lain	13,98	»
32º	Lam Veng Meng	13,87	»
33º	Margarida Isabel Wissmann Braga de Madureira	13,58	»
34º	Luísa Choi	13,57	»
35º	Ng Sok In	13,53	»
36º	Kuok Chong Io, alias Khaw Kyone Yu	13,48	»
37º	Pun Ká Kei	13,33	»
38º	Chiang I Man	13,12	»
39º	Wan Kit Fai	12,98	» a)
40º	Cheng Kwok Wai	12,98	»
41º	Rui Jorge Cadinha Noronha	12,91	»
42º	Chan Sok I Boyol	12,86	»
43º	Lei Wai Peng	12,72	»
44º	Sou Kit Hong	12,70	»
45º	Wong Wai San	12,63	»
46º	Kuong Choi Fan	12,62	»
47º	Ho I Lei, alias Agnes Ho	12,57	»

Candidatos aprovados:

48°	Lam Chi Kuen	12,56	»
49°	Leonor Rodrigues Boyol	12,51	»
50°	Chok Seng Mui	12,35	»
51°	Leong Wai Hong	12,32	»
52°	Chio Lei Lei, aliás Khin Win Than	12,30	»
53°	Ana Maria Wong	12,25	»
54°	Sio Meng Lei	12,20	»
55°	Lei Io Tong	12,13	»
56°	Chan Iong Va	12,08	»
57°	Lei Wai Fong	11,97	»
58°	Leong Pek San, aliás Maria Goretti Leong	11,87	»
59°	Mok Tak Iok Madeira de Carvalho	11,83	»
60°	Lao Lai Ieng	11,60	»
61°	Ho Sin Ian	11,45	»
62°	Sou Wai Cheong	11,35	»
63°	Vong Pak Kai	11,28	»
64°	Chan Kam Lon	10,67	»
65°	Pun Va Keong	10,53	»
66°	Tang Si Pan	10,47	»
67°	Wong Lai Seong	10,37	»

a) Melhor domínio da língua chinesa falada (dialecto cantonense);

b) Possuidor de maiores habilitações literárias;

c) Mais velho.

Candidatos reprovados:

Prova de cultura geral: cento e doze;

Prova de dactilografia: onze.

Por terem obtido classificação inferior a dez valores, de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 66/85/M, de 13 de Julho.

Candidatos eliminados:

Prova de cultura geral: duzentos e dezoito;

Prova de dactilografia: seis;

Prova de língua chinesa falada (dialecto cantonense): três.

Por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, terem desistido ou não terem comparecido às provas.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 2 de Dezembro de 1996).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 25 de Novembro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro*, técnica superior principal. — Os Vogais Efectivos, *Ana Maria Osório Bastos*, primeira-ajudante do 2.º Cartório Notarial — *Manuel Francisco de Jesus Júnior*, primeiro-ajudante da Conservatória do Registo Predial.

(Custo desta publicação \$ 1 848,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經 濟 司

Avisos

No sentido de rectificar o disposto no aviso desta Direcção de Serviços, publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 9 de Outubro de 1996, e por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 26 de Novembro de 1996, está abolida a proibição de importação das substâncias regulamentadas constantes das tabelas C e E do Despacho n.º 78/GM/95, de 4 de Dezembro, em conformidade com o Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Deterioram a Camada de Ozono, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, de 1 de Junho de 1992, bem como da sua Emenda, publicada no *Boletim Oficial* n.º 7, de 15 de Fevereiro de 1993.

No entanto, a importação destas substâncias continua sujeita ao regime de autorização prévia.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

通 告

為更正一九九六年十月九日公佈於第四十一期第二組《政府公報》內本司通告之規定，並按照一九九六年十一月二十六日經濟協調政務司之批示，茲廢除載於十二月四日第78/GM/95號批示之C及E表內之控制物質進口之禁止，而這是根據一九九二年六月一日公佈於第二十二期《政府公報》內關於消耗臭氧層之物質之蒙特利爾議定書及其一九九三年二月十五日公佈於第七期《政府公報》內之修正案。

然而，這些物質之進口繼續受預先許可制度之約束。

一九九六年十二月五日於澳門經濟司。

司長 薛凱絲

(Custo desta publicação \$ 718,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 3 de Dezembro de 1996, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro da DSE, com vinte

dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os técnicos superiores principais do quadro da DSE, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Documentos a apresentar

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação, na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional), da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devidamente preenchida e acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O técnico superior assessor realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior assessor, 1.º escalão, vence pelo índice 600 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Florinda da Rosa Silva Chan, subdirectora.

Vogais efectivos: Alberto Expedito Marçal, chefe do Departamento do Comércio; e

Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais suplentes: Norberto Pacheco Ferreira, técnico superior assessor; e

Aucendina de Campos Almeida Diogo, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 436,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

旅遊司

Listas

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 9 de Outubro de 1996:

一九九六年十月九日政府公報第四十一期第二組通告開考，以填補旅遊司人員編制高級資訊技術人員組別，第一職階二等高級資訊技術員一缺，現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》，以下是被接納為應考人之臨時名單：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

Chi Lai Tang; 鄧志禮

Ho Leong Hou; 何亮豪

Ng Tak Long. 吳德龍

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

Chao Lok Kuan; b) e c) 周玉璿

Choi Seng Hon; a) e c) 徐承康

Chow Seac Pong; a) 周錫邦

Cheang Sek Lam; d) e e) 鄭錫林

Cheong Ion Tong; a) 張潤棠

Chao San, Lúdia; b) e c) 周沁

Ieong Im Leng; b) e c) 楊艷玲

Ieong Nga Kuan; b) e c) 楊雅君

Lai Chan Weng; a) e c) 黎振榮

Lai Chi Wa; b) e e) 黎志華

Sam Soi Heng; a) 沈兆興

Wong Chi Un; a) 黃志遠

Wong Io Wa. a) e c) 黃耀華

Candidato excluído:

不獲接納之應考人：

Chio Kuok Meng. f) 趙國明

a) Falta da prova de residência em Macau;

b) Falta da prova de nacionalidade;

c) Falta do documento comprovativo das habilitações académicas;

d) Falta do registo biográfico;

e) Falta da nota curricular;

f) Por não reunir os requisitos exigidos no ponto 2.1 do aviso de abertura do concurso.

a) 因欠交在澳門的居留證明文件；

b) 因欠交國籍證明文件；

c) 因欠交依法認可之學歷證明文件；

d) 因欠交個人紀錄；

e) 因欠交履歷；

f) 因欠交公開考試通告內第2.1項中要求之文件。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer entrega dos documentos em falta, no prazo de dez dias, contados a partir da data da publicação da lista, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 57.º do ETAPM, sob pena de exclusão.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款規定，有條件被接納之應考人須於名單公報日起計十天內補交欠缺之文件，否則將不獲接納。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 28 de Novembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*, subdirector, substituto. — As Vogais, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento — *Chan Lou*, chefe do Sector de Apoio ao Fundo de Turismo, substituta.

(Custo desta publicação \$ 1 524,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 9 de Outubro de 1996:

一九九六年十月九日政府公報第四十一期第二組通告開考，以填補旅遊司人員編制資訊技術人員組別，第一職階二等資訊技術員一缺，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳

門公共行政工作人員通則》，以下是被接納為應考人之臨時名單：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

Ho Leong Hou; 何亮豪

Lee Kam Tong. 李錦棠

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人：

Chao Iok Kuan; b) e c) 周玉琚

Chan Vai Chun; a) 陳偉銓

Chan Wa Hong; a) e c) 陳華康

Cheong Ion Tong; a) e c) 張潤棠

Cheong Iat Veng; c) 張日榮

Choi Seng Hon; a) e c) 徐承康

Ieong Im Leng; b) e c) 楊艷玲

Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein; b), c) e d) 李毫生

Sam Soi Heng; a) 沈兆興

Si Tou Wai Kun; b) e c) 司徒惠權

Wong Io Wa. c) 黃耀華

Candidato excluído:

不獲接納之應考人：

Chio Kuok Meng. e) 趙國明

a) Falta da prova de residência em Macau;

b) Falta da prova de nacionalidade;

c) Falta do documento comprovativo das habilitações académicas autenticado;

d) Falta do registo biográfico;

e) Por não reunir os requisitos exigidos no ponto 2.1 do aviso de abertura do concurso.

a) 因欠交在澳門的居留證明文件；

b) 因欠交國籍證明文件；

c) 因欠交依法認可之學歷證明文件；

d) 因欠交個人紀錄；

e) 因欠交公開考試通告內第2.1項中要求之文件。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer a entrega dos documentos em falta, no prazo de dez dias contados a partir da data da publicação da lista, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 57.º do ETAPM, sob pena de exclusão.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款規定，有條件被接納之應考人須於名單公報日起計十天內補交欠缺之文件，否則將不獲接納。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 28 de Novembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*, subdirector, substituto. — As Vogais, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento — *Chan Lou*, chefe do Sector de Apoio ao Fundo de Turismo, substituta.

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 29 de Novembro de 1996, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da DST, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao assistente de relações públicas principal estão atribuídas funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O vencimento do assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 350 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Helena de Senna Fernandes, chefe do Departamento de Promoção.

Vogais efectivos: Ângela Gabriela Manhão Basílio Pierce, chefe da Divisão de Relações Públicas; e

Tse Heng Sai, adjunto.

Vogais suplentes: Licénio Luís Martins da Cunha, adjunto; e

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho, adjunto.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 21 de Novembro de 1996. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 29 de Novembro de 1996, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da DST, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

O inspector principal exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O vencimento do inspector principal, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 350 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Isabel de Sá Correia, chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção.

Vogais efectivos: Olívia Maria de Almeida Xavier, técnica superior de 1.ª classe; e

Kuong Song Heng, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Agostinho Alberto Jorge, inspector especialista; e

Manuel Herculano da Rocha, inspector especialista.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 22 de Novembro de 1996. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 29 de Novembro de 1996, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da DST, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da DST, sita no Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, 1.º andar.

3. Conteúdo funcional

O inspector especialista exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O vencimento do inspector especialista, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 400 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Isabel de Sá Correia, chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção.

Vogais efectivos: Elsa Maria d'Assunção Silvestre, chefe da Divisão de Inspeção; e

Olívia Maria de Almeida Xavier, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Agostinho Alberto Jorge, inspector especialista; e

Manuel Herculano da Rocha, inspector especialista.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 26 de Novembro de 1996. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 445,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Chau Mio Leng requerido o subsídio por morte e subsídio de funeral, por falecimento da sua irmã Chao Iok Lan, que foi auxiliar, assalariada, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos subsídios requerer a esta Direcção, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito, que, caso não haja impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1996. — O Director, *Vasco Pinhão de Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 307,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Listas

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de condutor mecânico marítimo auxiliar, 1.º escalão, da carreira de mecânico marítimo, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 14 de Agosto de 1996:

1.º Lei Kam Hon	5,59 valores
2.º Chio Kam San	5,27 »
3.º Lei Mai Seng	5,01 »

Candidatos reprovados: seis.

Candidatos excluídos por falta de comparência: sete.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Dezembro de 1996).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 20 de Novembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José Maria Cabral Soares de Albuquerque*, capitão-tenente EMQ. — Os Vogais, *Ho Cheong Kei*, chefe de divisão — *Wong Chio Fat*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de oito lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996:

Candidatos admitidos:

Área administrativa (dois lugares)

1. Alexandre Jorge Cheang;
2. André Gonçalves de Sousa Pinho;
3. Ao Kam Chu;
4. Bertília Maria Pereira;
5. Chan Iek Hong;
6. Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan;
7. Chang Mei Lin;
8. Che Tan Kei, aliás Celina Violeta Che;
9. Cheang Chan Mou;
10. Cheang Chong Ngai;
11. Cheang Iok Chan;
12. Cheang Man I;
13. Cheang Sio Fong;
14. Cheang Weng In;
15. Cheong Wai Man;
16. Cristina Maria da Silva;
17. Edward Anthony Azevedo;
18. Fong Ka Leong;
19. Fong Wai Kit;
20. Ho Ioi Chi;
21. Ho Wai Kun;
22. Hun Lai Fong;
23. Ieong Chi Weng ou Yang Tin Ein;
24. Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain;

25. Jeong Pui Lin;
26. Joaquim Manuel Pereira;
27. Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro;
28. José Ribeiro Madeira de Carvalho;
29. Kon Ngai Iong;
30. Kong Pou Chan;
31. Kong Ut Há;
32. Ku Ieng Un;
33. Ku Lai Ngan;
34. Kuan Kun Ha;
35. Kuan Kun Kuan;
36. Lai Sio Peng;
37. Lam Sio Kong;
38. Lam Wai Man;
39. Lau Kuong Iun;
40. Lei Cheok Heng;
41. Lei Chong Wai;
42. Lei In Hong;
43. Lei Sio Fan;
44. Lei Sut Leng;
45. Leong Chi Kin;
46. Leong Hon Man;
47. Leong Lok Peng;
48. Leong Ip Mui;
49. Leong Ut Kio;
50. Luís Manuel Mendes e Rosário;
51. Luk Cheng I, aliás Cecília Luk;
52. Ng Ka Lon;
53. Ng Sio Lin;
54. Pun Ká Kei;
55. Pun Sio Kun Cardoso;
56. Pun Weng U Córdova;
57. Regina Gageiro Madeira;
58. Sek Jeong Lo;
59. Tai Kit I;
60. Tam Pui San;
61. Tong Lok I;

62. U Choi Fong, aliás Yee Htwe Fong;
63. Un Chong Man;
64. Ung Ka Ian;
65. Ung Lok Kam, aliás Teresa Ung;
66. Wan Im Mui;
67. Wong Pan Hong;
68. Wong Pui I;
69. Wong Sek Man;
70. Wong Wai Wa;
71. Wong Wun Kei.

Área de navegação (um lugar)

Huang Guotan.

Área de informática (um lugar)

1. Ao Kin Leong;
2. Chan Wa Hong;
3. Chan Kuai Fa;
4. Cheong Iat Veng;
5. Io Ka Wai;
6. Kuong Io Seng, aliás Lucas Kuong;
7. Lam Soi Wa;
8. Leong Iao Pang;
9. Ma Chi Wa;
10. Pun An I.

Área de mecânica (dois lugares)

1. Chan Wai In;
2. Chao Kin Wa;
3. Lam Wai Kuan;
4. Tang Weng Hon;
5. Vong Chi Man.

Área de electricidade (um lugar)

1. Cheng Sio Cheng;
2. Fong Chi Hong;
3. Ma Chi Meng;
4. Chim Wang;
5. Choi Keng On;
6. Lam Ka Fai;
7. Sou Chon Meng.

Área de documentação e arquivo (um lugar)

1. André Gonçalves de Sousa Pinho;
2. Chan Choi Ngo;
3. Chiang Kam Keng;
4. Chiu Pou Meng;
5. Hau Mei Wu;
6. Hong Pak Ieng;
7. Lai Chi Vai;
8. Lam Sio Fai;
9. Lu Pac Hang;
10. Mak Chan Hou;
11. Wong Mei Seng, aliás Catarina Wong;
12. Wong Sio Peng.

Candidatos excluídos: a)

Área administrativa

- Anabela Lopo Jorge;
- Chan Kam Lon;
- Ieong Heng Mui;
- Lam Fu Tin;
- Lo Wang Chun;
- Luísa Choi;
- Tai Kit Ian;
- Tam San Mei;
- Vong Pak Kai.

Área de informática

- Ho Ka Iu;
- Ku Chan San;
- Lei U Tang;
- Wong Chi Kin;
- Wong U Iam.

Área de mecânica

- Chan Hou Kin.

Área de documentação e arquivo

- Lou Vá Kei.

a) Por não terem apresentado os documentos em falta, dentro do prazo indicado na lista provisória.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prestação de provas escritas do referido concurso terá lugar pelas 9,30 horas na Escola de Pilotagem de Macau, sita na Rua da Escola Náutica, s/n, nos dias seguintes:

No dia 17 de Dezembro de 1996:

Área de navegação;

Área de informática;

Área de mecânica;

Área de electricidade;

Área de documentação e arquivo.

No dia 18 de Dezembro de 1996:

Área administrativa.

Os candidatos devem comparecer munidos do respectivo documento de identificação.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 27 de Novembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José Maria Cabral Soares de Albuquerque*, capitão-tenente EMQ. — Os Vogais, *Armando Lopes Teixeira*, capitão-tenente OTT — *Wu Chu Pang*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 4 238,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****Aviso**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 143 941, Chow Wah Sang, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ora ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar, que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 27 de Novembro de 1996. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 307,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**Lista**

Classificativa final do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de catorze lugares de investigador de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1996:

Candidatos aprovados:

1.º Kwok Chi Chung	91,47 valores	
2.º António Alfredo dos Santos Rodrigues Dias.....	84,14	»
3.º Armando Lopes Monteiro	77,36	»
4.º Francisco Xavier Albino	77,00	»
5.º Armando Jorge da Silva	76,42	»
6.º Salvino António de Jesus Bernardes	74,89	»
7.º Arnaldo António Amante Gomes	67,78	»
8.º Iong Io Cheong	66,53	»
9.º U Kam Seng	64,97	»
10.º Chan Ca Pei	64,92	»
11.º Eurico Fernando da Conceição	64,70	»
12.º Lei Seng	61,25	»
13.º Lei Hong Fu	60,92	»

Candidato que desistiu: um.

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 28 de Novembro de 1996).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 12 de Novembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Esteves da Cruz*, subdirector da PJ. — Os Vogais Efectivos, *António Augusto Salvado da Silva*, inspector de 2.ª classe — *João Maria da Silva Manhão*, inspector de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 876,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 26 de Novembro de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se acha aberto concurso, comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, cujo regime consta do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 19/95/M, de 24 de Abril.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas,

a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se a sua validade com o preenchimento do lugar posto a concurso.

*2. Condições de candidatura**2.1. Candidatos:*

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da PJ que detenham a categoria de intérprete-tradutor principal e que reúnam, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos de tempo e de classificação de serviço exigidos por lei.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue no Secretariado de Apoio à Direcção, sito no 1.º andar da ala nobre do edifício da PJ, sito na Rua Central, acompanhada da seguinte documentação:

2.2. a) Cópia do documento de identificação;

2.2. b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2. c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2. a) e 2.2. b), desde que estes se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

O intérprete-tradutor chefe traduz textos escritos em determinada língua para outra, respeitando o conteúdo e a forma literária; lê e estuda o texto original para apreender o sentido geral da obra; converte-a para a língua pretendida, procurando transmitir fielmente o pensamento e a ideia do original, mantendo, dentro do possível, a forma literária do autor. Pode interpretar textos falados e conversações de uma língua para outra, respeitando o sentido exacto das intervenções.

4. Vencimento

O intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, vence pelo índice 600 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, sendo complementada por entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Licenciado João Manuel do Couto Guimas, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento.

Vogais efectivos: Sebastião Israel da Rosa, chefe do Departamento da Interpol; e

Delana Diana Dias, chefe do Sector Administrativo e Financeiro.

Vogais suplentes: António Augusto Salvado da Silva, inspector de 2.ª classe; e

Carlos Alberto Anok Cabral, chefe de secção, substituto.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 28 de Novembro de 1996. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

(Custo desta publicação \$ 1 463,00)

Faz-se público que se encontra afixada no Sector de Recursos Humanos da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, sita na Rua Central, a lista de candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos, relativa ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação, com vista ao preenchimento de doze vagas e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista classificativa no *Boletim Oficial*, de auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, do grupo de pessoal auxiliar de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996.

Os interessados deverão consultar a lista supra-referida a fim de tomarem conhecimento da data e local da realização das provas orais de conhecimentos, que ocorrerão nos dias 6, 7, 8, 9, 10 e 13 de Janeiro de 1997, pelas 9,30 horas.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1996. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

INSTITUTO CULTURAL

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de chefe de secção, 1.º escalão, do quadro de direcção e chefia do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 6 de Novembro de 1996:

Candidatos admitidos:

1. Chao Kin Heng;
2. Cheong Veng Lin;
3. Chu Ho Tak;
4. Cristina Campo;
5. Filomena Lau;
6. Isabel Maria Cardoso das Neves Soares;
7. Vai Lai Há.

Candidatos excluídos: a)

1. Eugénia Fátima Gomes da Costa;

2. Leong Kai Meng.

a) Por não reunirem as condições de candidatura, (não possuem o tempo de serviço exigido).

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos da presente lista provisória podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da mesma, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Instituto Cultural, em Macau, aos 27 de Novembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Isaú Santos*, vice-presidente do Instituto. — Os Vogais Efectivos, *Kit Kuan Mac*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — *Ângela dos Santos Afonso*, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

(Custo desta publicação \$ 718,00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房屋司

Aviso

通告

Publicação das listas definitivas dos candidatos ao concurso para arrendamento de habitações sociais

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto, faz-se saber que irão ser publicadas as listas definitivas, ordenadas por classificação, dos candidatos admitidos ao concurso para arrendamento de habitações sociais e a lista dos excluídos, com indicação dos motivos de exclusão.

2. As listas estarão disponíveis para consulta no pátio do edifício do Centro de Habitação Temporária do Patane, localizado na Rua do Asilo, em frente da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte, desde o dia 11 de Dezembro até ao dia 26 de Dezembro de 1996, das 9,00 às 18,00 horas, e nas sedes da União Geral das Associações de Moradores e da Associação Geral dos Operários de Macau, durante as horas normais de funcionamento.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 6 de Dezembro de 1996. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Macedo de Loureiro*.

競投申請租住社會房屋者之確定名單

一、遵照八月八日第 69/88/M 號法令第十一條之規定，茲通知根據分數排序的競投申請租住社會房屋之入選者確定名單和附有不合競投資格之競投者名單及其原因，將於下列地點公佈。

二、這些名單將於十二月十一日至十二月二十六日由早上九時至下午六時張貼於位於收容所街北區中葡小學對面北區臨

時房屋中心以供參閱，並會張貼於澳門街坊會聯合總會和澳門工會聯合總會，於辦公時間內供參閱。

一九九六年十二月六日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

(Custo desta publicação \$ 815,00)

FUNDAÇÃO MACAU

澳門基金會

Aviso

通知

Concurso público para a Concepção e Construção da Biblioteca Internacional da Universidade de Macau

Avisam-se os interessados da alteração que sofreu a programação deste concurso passando a vigorar as seguintes novas datas mantendo-se os demais termos do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 30 de Outubro de 1996:

Data limite para pedidos de esclarecimentos:

30 de Dezembro de 1996, 17,30 horas;

Data limite para a prestação de esclarecimentos:

29 de Janeiro de 1997, 17,30 horas;

Data limite para a entrega das propostas:

27 de Fevereiro de 1997, 17,30 horas;

Acto público de abertura das propostas:

28 de Fevereiro de 1997, 9,30 horas.

Fundação Macau, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1996. —
O Presidente do Conselho de Gestão, *António Rodrigues Júnior*.

澳門大學國際圖書館公開招標

因招標工作在時間安排上的變動，現做出如下調整：

- 申請澄清之截止日期：1996年12月30日17時30分
- 給予澄清之截止日期：1997年1月29日17時30分
- 截標日期：1997年2月27日17時30分
- 開標日期：1997年2月28日9時30分

其餘時間安排維持1996年10月30日《政府公報》第44期第II組別中有關本次招標的規定。

特此通知

1996年12月11日於澳門基金會

管理委員會主席

盧德奇

(Custo desta publicação \$ 841,00)

UNIVERSIDADE DE MACAU

澳門大學

Anúncio

公告

Faz-se público que, de acordo com o despacho de 27 de Novembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se encontra aberto concurso público para o fornecimento e montagem de três elevadores nos Blocos I, II e III da Universidade de Macau.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 12 de Dezembro de 1996, das 9,00 às 12,30 e das 14,30 às 17,30 horas, no Núcleo de Aproveitamento.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 27 de Dezembro de 1996, e o acto público do concurso terá lugar no próximo dia 30 de Dezembro de 1996, pelas 11,00 horas, na sala 309 do edifício Tai Fung da Universidade de Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil) patacas, a favor da Universidade de Macau, a prestar mediante garantia bancária ou depósito em dinheiro.

Universidade de Macau, Taipa, aos 4 de Dezembro de 1996. —
O Administrador, *Rufino Ramos*.

茲公佈，根據一九九六年十一月二十七日，行政、教育暨青年事務政務司閣下頒佈的批示，澳門大學第一，二，三座三部升降機安裝工程現在進行招標。

欲投標者，須自一九九六年十二月十二日上午九時至十二時半和下午二時半至五時半把投標書和協議書交到採購部。

遞交投標書的截止時間是一九九六年十二月二十七日下午五時半，將於一九九六年十二月三十日上午十一時假澳門大學大樓三零九室開標。

投標者須透過銀行擔保或以現金寄存方式支付臨時擔保金 MOP50, 000.00 元（五萬元澳門幣）給澳門大學。

一九九六年十二月四日於澳門大學

行政總監 盧文輝

(Custo desta publicação \$ 780,00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨匯兌監理署

Aviso n.º 9/96-AMCM

Assunto: Taxa de fiscalização das seguradoras

O n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 6/89/M, de 20 de Fevereiro, prevê que a Autoridade Monetária e Cambial de Macau

estabelecerá, por aviso a publicar no mês de Dezembro de cada ano, o valor da taxa de fiscalização a pagar pelas seguradoras, relativamente a esse exercício.

Assim, em conformidade, é fixada em vinte e sete mil e quinhentas patacas a taxa de fiscalização, referente ao ano de 1996, das seguradoras autorizadas a exercer a actividade no Território.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — Pel'O Conselho de Administração. — A Presidente, *Maria Manuela Morgado*. — O Administrador, *António José Félix Pontes*.

第 9 / 96-AMCM 號

通告

事由：保險公司之稽查費

根據二月二十日第6/89/M號法令中第六十三條第二項關於由澳門貨幣暨匯兌監理署在每年的十二月份內以通告形式頒佈保險公司從事本業務所需繳交的年度稽查費的金額數目。

鑑此，現訂定在本地區獲准經營業務的保險公司就一九九六年的稽查費用為澳門幣貳萬柒仟伍佰圓正。

一九九六年十二月四日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會主席 莫嘉彤

行政委員 潘志輝

(Custo desta publicação \$ 736,00)

Aviso n.º 10/96-AMCM

Assunto: Taxa de registo a aplicar aos mediadores de seguros

Havendo que estipular, para o ano de 1996, a taxa de registo dos mediadores autorizados a exercer a actividade no Território, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho;

Considerando, por outro lado, que a última actualização dos valores da taxa de registo teve lugar em 1995;

Determina-se que:

1. Relativamente ao ano de 1996, é fixada a taxa de registo que varia entre um mínimo de MOP 650,00 e um máximo de MOP 1 450,00, conforme a seguinte tabela:

<i>Categoria</i>	<i>Taxa de registo</i>
Angariador e agente-pessoa singular	
(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	MOP 650,00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas	MOP 800,00

Agente-pessoa colectiva constituída no Território

(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	MOP 800,00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas	MOP 900,00

Agente-pessoa colectiva sediada no exterior

(1) Com escritório próprio em Macau	
(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	MOP 900,00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas	MOP 1 050,00

(2) Só com representação em Macau

(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	MOP 1 050,00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas	MOP 1 150,00

Corretor constituído no Território

(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	MOP 1 050,00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas	MOP 1 150,00

Corretor sediado no exterior

(1) Com escritório próprio em Macau	
(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	MOP 1 150,00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas	MOP 1 250,00

(2) Só com representação em Macau

(i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas	MOP 1 250,00
(ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas	MOP 1 450,00

2. No caso dos mediadores que iniciaram a sua actividade no decurso do exercício de 1996, aquela taxa será calculada proporcionalmente ao número de meses de actividade, conforme o disposto no n.º 4 do citado artigo, tendo no entanto, como mínimo, o montante de MOP 150,00.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — Pel'O Conselho de Administração. — A Presidente, *Maria Manuela Morgado*. — O Administrador, *António José Félix Pontes*.

第 10 / 96-AMCM 號

通告

事由：保險中介人年註冊費

根據六月五日第38/89/M號法令中第十三條第二款關於獲准在本地區從事活動之保險中介人須繳交的年度註冊費，現就一九九六年之費率作出規定：

一、就一九九六年度之註冊費，茲定出介乎最低 MOP 650.00 至最高 MOP1, 450.00 各別不同之費率，可參考如下附表：

類別	註冊費
保險代理人及推銷員（個人）	
(i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓	\$650.00
(ii) 年度佣金收入多於壹仟圓	\$800.00
保險代理人（在澳門開設之團體）	
(i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓	\$800.00
(ii) 年度佣金收入多於壹仟圓	\$900.00
保險代理人（總辦事處設於外地之團體）	
(1) 在澳門設有本身辦事處	
(i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓	\$900.00
(ii) 年度佣金收入多於壹仟圓	\$1, 050.00
(2) 在澳門只有代辦	
(i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓	\$1, 050.00
(ii) 年度佣金收入多於壹仟圓	\$1, 150.00
保險經紀人（開設於澳門）	
(i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓	\$1, 050.00
(ii) 年度佣金收入多於壹仟圓	\$1, 150.00
保險經紀人（外地公司）	
(1) 在澳門設有本身辦事處	
(i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓	\$1, 150.00
(ii) 年度佣金收入多於壹仟圓	\$1, 250.00
(2) 在澳門只有代辦	
(i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟圓	\$1, 250.00
(ii) 年度佣金收入多於壹仟圓	\$1, 450.00

二、倘保險中介人在一九九六年中內開業，中介人得按前述該條例中第四款所述根據由其從事業務之相關月份相應繳交該項註冊費用，但金額最低不少於 MOP150.00。

一九九六年十二月四日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會主席 莫嘉彤
行政委員 潘志輝

(Custo desta publicação \$ 2 163,00)

Aviso n.º 11/96-AMCM

Assunto: Média anual de comissões para cada categoria de mediadores de seguros para o triénio 1997/99

1. Tendo em atenção o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho (Estatuto do Mediador de Seguros), com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 51/94/M, de 24 de Outubro, pelo qual constitui causa comum de revogação de autorização de mediador de seguros se este «não atingir, num período de três anos consecuti-

vos, a média anual de comissões estabelecidas para cada categoria de mediadores, por aviso da AMCM, a publicar no mês de Dezembro de cada ano e relativamente ao ano seguinte».

2. Considerando a actualização, efectuada em 1995, dos valores mínimos de comissões anuais de mil, cinco mil ou dez mil patacas, consoante se trate de angariador, agente ou corretor de seguros.

3. O Conselho de Administração, para os efeitos de aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 51/94/M, fixa os seguintes valores para a média anual mínima de comissões dos mediadores de seguros no triénio 1997/99:

Categoria de mediador	Média anual 1997/99
Angariador de seguros	MOP 1 200,00
Agente de seguros	MOP 6 000,00
Corretor de seguros	MOP 12 000,00

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1996. — Pel'O Conselho de Administração. — A Presidente, *Maria Manuela Morgado*. — O Administrador, *António José Félix Pontes*.

第 11 / 96-AMCM 號

通告

事由：就一九九七年至一九九九年三年內就各類保險中介人年度佣金收入之中位數

一、茲根據六月五日第38/89/M號法令（保險中介人規章）中第三十九條第一款 d）項之規定及於十月二十四日對此相應修定之第51/94/M號法令中第一條規定所述，訂定了關於取銷保險中介人註冊之一般原因為「倘於連續三年內各保險中介人之年度佣金收入未能分別達到由澳門貨幣暨匯兌監理署在每年十二月份內以通告形式頒佈就相關翌年度之年度佣金收入中位數者」。

二、考慮到自一九九五年執行就保險推銷員、代理人及經紀各別所定之最低年度佣金收入分別為澳門幣壹仟圓、伍仟圓及壹萬圓。

三、行政委員會為執行第38/89/M號法令中第三十九條第一款 d）項之規定及對此相應修定之第51/94/M號法令中第一條規定所述，茲訂定以下適用於一九九七年至一九九九年三年間各類保險中介人年度佣金收入之中位數：

中介人類別	1997 年至 1999 年度中位數
保險推銷員	MOP 1, 200.00
保險代理人	MOP 6, 000.00
保險經紀人	MOP 12, 000.00

一九九六年十二月四日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會主席 莫嘉彤
行政委員 潘志輝

(Custo desta publicação \$ 1 226,00)